



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

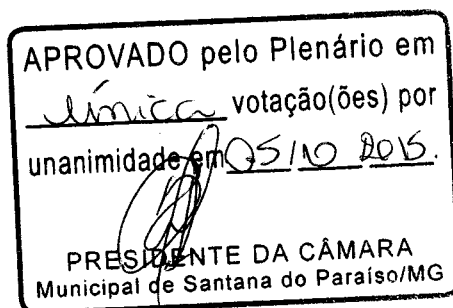
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso ao **Sr. José Pedro da Silva**, pelos essenciais serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 16 de setembro de 2015.

Eduardo B. Silva
João A. S. de Oliveira
João P. da Silva



PROTOCOLADO

29/09/2015

Amã P. Souza
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06 / 2015.

José Pedro da Silva, filho de Manuel Pedro da Silva e Realina Corina da Silva, nasceu no dia 6 de janeiro de 1949 no município de Vargem Alegre, Minas Gerais.

É casado com Maria das Graças Silva, com quem tem oito filhos: Aparecida de Fátima, Ordalino Pedro, Alessandro Fábio, Marcelo Cristiano, Márcia Cristina, Maicon Franciley, Thiago Maicom e Marília Ester.

Trabalhou como Carpinteiro, Vigilante, Armador e Marceneiro. Por três vezes foi Presidente da Associação de Moradores do bairro Veneza 2, em Ipatinga. Mudou-se para o bairro Cidade Nova em 2002, onde se juntou a outros moradores e formaram uma Comissão para instalar no bairro a Escola Estadual Hebert José de Souza Betinho, onde trabalhou na mesma desde a fundação até o término.

Na referida escola, José Pedro incentiva os alunos a praticar esporte com o futebol. Trouxe para o bairro Cidade Nova o projeto "Craques só no esporte", que tem como finalidade incentivar as crianças a estudarem mais e evitar que tenham qualquer tipo de contato com as drogas.

Está implantando no bairro a Feira Livre, na qual apenas os moradores poderão participar da mesma, para incentivar as pessoas a consumir os produtos e aquecer o comércio local.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplaúso, como forma de homenagear ao Sr. José Pedro, cidadão este que faz trabalhos importantes colaborando para a educação das crianças e o desenvolvimento do local onde reside.

Santana do Paraíso, 16 de setembro de 2015.

